

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES
NORMAS INTERNAS PARA 2018

A Escola de Ensino Fundamental Castro Alves, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer normas internas a serem cumpridas, objetivando com isso, proporcionar uma melhor formação educacional de seus alunos.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que os alunos utilizarem os serviços da Escola, tais como biblioteca, informática, etc, em turno inverso, deverão marcar na secretaria.

Os pedidos de documentos deverão ser feitos na secretaria, **com 48h de antecedência**, mediante o pagamento de taxa.

Os pedidos de cancelamento e transferência de alunos deverão ser feitos na secretaria.

As comemorações de aniversários deverão ser marcadas na secretaria seguindo os horários a seguir: Educação Infantil: 50 min na hora da merenda ou no período de 14h a 16h, caso a comemoração seja fora da Escola; Ensino Fundamental: às 17horas.(de 1º ao 4º ano) (no horário do recreio, para alunos do 5º ano ao 7ºano da tarde)

O vencimento das mensalidades é no dia 05 de cada mês, podendo ser pago até o vencimento em qualquer banco ou lotérica, após a data do vencimento, o pagamento só poderá ser feito na agência do Bradesco.

A Escola tem o projeto "O Líder em Mim" incluído na disciplina de Ensino Religioso, que faz parte da grade curricular do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental I e cujo valor vem distribuído nas parcelas mensais.

DO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

* No Ensino Fundamental (1ºano a 9º ano) só será permitida a entrada do aluno, após o horário de início das aulas, se houver anotação na agenda ou acompanhado dos pais ou responsáveis, justificando o atraso junto à secretaria. O aluno aguardará a 2ª aula, se for de 5ºano a 9º ano.

- Horário das aulas turno da manhã:

<u>Ed.Infantil:</u>	das 8h às 12h
<u>1ºano ao 4ºano:</u>	das 7h45min às 12h
<u>5ºano a 9º ano:</u>	das 7h30min às 12h

- Horário das aulas turno da tarde:

<u>Ed.Infantil:</u>	das 13h30min às 17h30min
<u>1ºano ao 4ºano:</u>	das 13h30min às 17h45min
<u>5ºano ao 7ºano:</u>	das 13h30min às 18h

Caso o aluno tenha que sair antes do término das aulas, será dispensado mediante autorização dos pais.

DO UNIFORME

* O uniforme é obrigatório desde o primeiro dia de aula. Da Ed.Infantil ao 4ºano; abrigo completo e do 5ºano ao 9º ano: camiseta, casaco, **moletom ou jaqueta da Escola** e calça jeans azul tradicional.

* O aluno não entrará na Escola sem uniforme, a não ser com justificativa na agenda, feita pelos pais ou responsáveis.

* Nos dias de Educação Física, o aluno deverá vir de bermuda ou calça de abrigo e tênis, inclusive os de 5ºano a 9º ano.

DA AGENDA ESCOLAR

* A agenda escolar é de uso obrigatório, pois é o documento de comunicação entre família e escola.

* Os alunos deverão trazer a agenda todos os dias. Caso o aluno esqueça a agenda, será notificado; se esquecer pela segunda vez, será advertido; se esquecer pela terceira vez, os pais serão avisados.

* Caso o aluno perca a agenda, deverá imediatamente adquirir outro exemplar na secretaria, mediante o pagamento de taxa específica.

DAS TAREFAS

* O professor fará registro na agenda no caso do aluno deixar de fazer as tarefas ou esquecer o caderno em casa ou ainda não justificar sua falta no dia da tarefa. O registro deverá se assinado pelos pais ou responsáveis.

* A cada trimestre, o aluno não poderá ultrapassar 3 registros. Acima de 3 registros por trimestre, o aluno receberá advertência; acima de 6 registros por trimestre, os pais serão chamados à Escola. Obs.: O não comparecimento do aluno às aulas não o isenta do cumprimento das tarefas.

DA FREQUÊNCIA

* O aluno deverá ter 75% de frequência. No caso de infrequência, a Escola comunicará o Conselho Tutelar, conforme o artigo 227 da Constituição Federal, **RESPONSABILIZANDO OS PAIS OU RESPONSÁVEIS**.

DAS PROVAS DE 2ª CHAMADA

* Terão direito à atividade de avaliação em 2ª chamada, os alunos cujos pais apresentarem justificativa comprovada à secretaria, **no prazo de 48h**, a partir da data de aplicação da avaliação. O aluno cujos pais não fizerem o requerimento no prazo estipulado, **ficará sem direito à realização da prova**.

SÃO DIREITOS DO ALUNO

- * Receber uma educação inspirada nos objetivos e filosofia da Escola.
- * Participar das atividades sociais, cívicas, recreativas, culturais e religiosas promovidas pela Escola.
- * Valer-se dos Serviços Pedagógicos e de Orientação da Escola.
- * Expor suas dificuldades de aprendizagem e receber atendimento adequado.
- * Apresentar sugestões relativas a melhorias na vida escolar, própria e de sua turma.
- * Desfrutar de um ambiente de tranquilidade, cooperação e respeito para realizar seu trabalho escolar.
- * Ser informado, pelo professor, dos conteúdos sobre os quais versarão as avaliações.
- * Prestar as provas e testes de avaliação da aprendizagem na data e momento previsto. Excepcionalmente, em outro momento, observadas as disposições regulamentares destas normas.
- * Receber informações de seu rendimento escolar através do Boletim de Notas.
- * Ser respeitado por professores, funcionários e colegas.
- * Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem discriminação de qualquer natureza.
- * Eleger os representantes da turma.

SÃO DEVERES DO ALUNO

- * Comparecer e participar das aulas. Cumprir o horário e calendário escolar.
- * Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos solicitados.
- * Apresentar-se devidamente uniformizado às aulas e nas demais atividades realizadas pela Escola.
- * Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela Escola e devolvê-la assinada, quando solicitado.
- * Quando produzir danos materiais à Escola ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, o responsável deverá indenizar o prejudicado.
- * Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade da Escola.
- * Comunicar à Escola qualquer problema (doença, viagem, etc.). O atestado médico justifica, mas não abona a falta.

NÃO É PERMITIDO AO ALUNO

- * Entrar e sair das aulas sem autorização do professor.
- * Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às mesmas.
- * Trazer para a Escola material estranho ao estudo (fone de ouvido, rádio, brinquedo, revistas, CDs, etc. A Escola não se responsabilizará por estes materiais.
- * Utilizar-se do telefone celular dentro da sala de aula.
- * Sair da sala de aula para os corredores e demais dependências da Escola, nos intervalos de aula, sem autorização do professor.
- * Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares.
- * Promover jogos, excursões, vendas de qualquer produto, lista de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem autorização da Direção.
- * Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família.
- * Participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com as normas disciplinares da Escola.
- * Desrespeitar a integridade física e moral dos colegas e professores.
- * Depredar os bens de uso coletivo, como classes, quadros, cadeiras, paredes, etc.

DA DISCIPLINA

- * Em caso de indisciplina, os alunos estarão sujeitos às seguintes medidas sócio-educativas:
 - 1ª advertência: Deverá vir assinada pelos pais ou responsáveis.
 - 2ª advertência: Os pais ou responsáveis deverão comparecer à Escola.
 - 3ª advertência: Suspensão de até 3 dias consecutivos. Caso a Direção julgue o caso grave, o aluno receberá suspensão automática, sem passar pelas duas advertências.
- * O cancelamento da matrícula só poderá ser aplicado pela Diretora (e/ou) Conselho de Classe em caso de julgarem extremamente graves.

Obs.: Será considerada indisciplina toda e qualquer atitude que infrinja as normas estabelecidas pela Escola, tais como: desrespeito ao colega e professores, não cumprimento das obrigações escolares (tarefas) etc.